



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 35 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucianópolis para o exercício de 2.022”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei n.º 26/2021**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis e ela emite o seguinte AUTÓGRAFO:

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Lucianópolis para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais).

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 01, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.264.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib. de melhorias	734.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	64.000,00
Transferências Correntes	19.605.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
(R) Deduções do Fundeb	-3.194.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.236.000,00</b>
Alienação de Bens	296.000,00
Transferências de Capital	940.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>18.500.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

**01 – Por Função de Governo**

01 – Legislativa	535.000,00
04 – Administração	3.143.480,00
08 - Assistência Social	1.511.150,00
09 - Previdência Social	160.000,00
10 – Saúde	5.233.925,00
12 – Educação	4.219.150,00
15 – Urbanismo	1.495.095,00
18 – Gestão Ambiental	99.200,00
20 – Agricultura	720.500,00
22 – Indústria	1.500,00
24 – Comunicações	6.000,00
26 – Transportes	1.110.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

28 – Encargos Especiais	80.000,00
99 – Reserva de Contingência	185.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>18.500.000,00</b>

**02 – Por Subfunções**

031 – Ação Legislativa	535.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	780.580,00
122 – Administração Geral	1.678.100,00
123 – Administração Financeira	479.600,00
124 – Controle Interno	63.700,00
128 – Formação de Recursos Humanos	61.200,00
129 – Administração de Receita	80.300,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	229.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.282.150,00
271 – Previdência Básica	160.000,00
301 – Atenção Básica	4.850.925,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00
304 – Vigilância Sanitária	12.500,00
305 – Vigilância Epidemiológica	20.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	381.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.621.800,00
362 – Ensino Médio	120.500,00
364 – Ensino Superior	210.000,00
365 – Educação Infantil	712.600,00
367 – Educação Especial	74.400,00
452 – Serviços Urbanos	1.495.095,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	99.200,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	720.500,00
661 – Promoção Industrial	1.500,00
722 – Telecomunicações	6.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.110.000,00
812 – Desporto Comunitário	98.850,00
843 – Serviço da Dívida Interna	80.000,00
999 – Reserva de Contingência	185.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.500.000,00</b>

**03 – Por Categorias Econômicas**

Despesas Correntes	16.870.350,00
Despesas de Capital	1.444.650,00
Reserva de Contingência	185.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18.500.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**04 – Por Órgãos de Administração**

01 – Poder Legislativo	535.000,00
01.01- Câmara Municipal	
02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	735.930,00
02.02 – Procuradoria Jurídica	54.800,00
02.03 – Departamento Administrativo e Financeiro	2.492.900,00
02.04 – Setor Obras e Serviços Municipais	2.705.795,00
02.05 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes	4.225.150,00
02.06 – Departamento Municipal de Saúde	5.233.925,00
02.07 – Coord. da Agricultura e Abastecimento	720.500,00
02.08 – Departamento Municipal de Assistência Social	1.501.000,00
02.09 – Departamento de Tecnologia da Informação	110.000,00
2.99 – Reserva de Contingência	185.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18.500.000,00</b>

**Artigo 4º** - O Poder Executivo é autorizado a:

Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do presente Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7 da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 16 de novembro de 2021.



**CLAUDINEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO**